

DECRETO Nº 7329, de 24 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.220,00 (Trinta e sete mil e duzentos e vinte reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7329				Data	24/02/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
		SECRETARIA MUNICIPAL			
		DE FAZENDA			
129	128	1	1.05.0.04.		2.000,00
			122.0014.2		
			027.339039		
			00.1500000		
			0		
		SECRETARIA MUNICIPAL			
		DE ESPORTE			
230	232	1	1.09.0.27.		220,00
			122.0014.2		
			062.339030		
			00.1500000		
			0		

			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1020	450	1	1.18.0.26. 782.0015.2 160.339033 00.1500000 0	8.000,00
1020	448	1	1.18.0.26. 782.0015.2 160.339033 00.1500000 0	2.000,00
1020	446	1	1.18.0.26. 782.0015.2 160.339033 00.1500000 0	5.000,00
1020	445	1	1.18.0.26. 782.0015.2 160.339033 00.1500000 0	1.000,00
1020	444	1	1.18.0.26. 782.0015.2 160.339033 00.1500000 0	2.000,00
1020	440	1	1.18.0.26. 782.0015.2 160.339033 00.1500000 0	4.000,00
1020	431	1	1.18.0.26. 782.0015.2 160.339033 00.1500000 0	3.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1080	120	1	1.04.0.04. 122.0014.2 014.339036 00.1500000 0	10.000,00

Soma: 37.220,00
 Anulação de Créditos Data 24/02/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
120		1	1.05.0.04. 122.0014.2 027.319011 00.1500000 0	10.000,00
128		1	1.05.0.04. 122.0014.2 027.339036 00.1500000 0	2.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
232		1	1.09.0.27. 122.0014.2 062.339039 00.1500000 0	220,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
431		1	1.12.0.20. 601.0002.2 094.339039 00.1500000 0	3.000,00
440		1	1.12.0.20. 604.0019.2 099.339030 00.1500000 0	4.000,00
444		1	1.12.0.20. 606.0002.2 101.339030 00.1500000 0	2.000,00
445		1	1.12.0.20. 606.0002.2 101.339039 00.1500000 0	1.000,00
446		1	1.12.0.20. 606.0002.2	5.000,00

		102.339030	
		00.1500000	
		0	
448	1	1.12.0.20.	2.000,00
		606.0002.2	
		102.449052	
		00.1500000	
		0	
450	1	1.12.0.20.	8.000,00
		606.0007.2	
		095.339032	
		00.1500000	
		0	
Soma:			37.220,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal